



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

R E S O L U Ç Ã O Nº 004/91

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES:

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica Suplementado no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (CINCO
MILHÕES DE CRUZEIROS), a dotação do Orçamento Vigente.

3. 1. 3. 2. 00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS...Cr\$ 5.000.000,00

TotalCr\$ 5.000.000,00

Art. 2º - A Suplementação prevista no artigo 1º desta Resolução
advem da anulação parcial da dotação abaixo.

3. 1. 2. 0. 00 - MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$ 5.000.000,00

TotalCr\$ 5.000.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação
revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Es-
pírito Santo, aos 14 (catorze) dias do mês de Outubro de 1991 (mil novecen-
tos e noventa e um).

Mateus Cunha Fundão
MATEUS CUNHA FUNDÃO

PRESIDENTE